

FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA - BPI REFORMA INVESTIMENTO PPR/OICVM

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM
30 DE JUNHO DE 2026



Signatory of:



BPI

GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO	3
2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA – BPI REFORMA INVESTIMENTO PPR/OICVM REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026	11
3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA – BPI REFORMA INVESTIMENTO PPR/OICVM REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026	14
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA – BPI REFORMA INVESTIMENTO PPR/OICVM REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026	16
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2026	18
6. RELATÓRIO DE AUDITORIA	31

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

BPI Reforma Investimento PPR/OICVM

Tipo de Fundo:	Fundo Aberto de Poupança Reforma
Data de Início:	2 de dezembro de 1991
Objetivo:	Proporcionar aos seus participantes o estabelecimento de Planos Poupança Reforma, através da capitalização dos investimentos realizados numa carteira de ativos, selecionada de acordo com a política de investimentos estabelecida. O Fundo poderá investir em ações cotadas em bolsa de valores até um máximo de 25% da carteira.
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI; Banco Best; Activo Bank; Banco Invest
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet – www.bpinet.pt ; BPI APP ; www.activobank7.pt ; www.bancobest.pt ; www.bancoinvest.pt Telefone - BPI Direto (707 020 500)

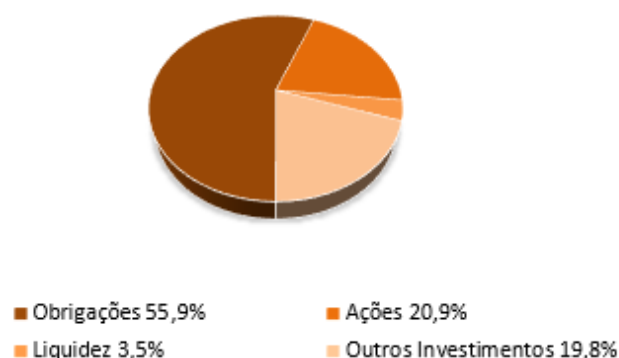
Comentário da Gestão

O primeiro semestre de 2026 evidenciou, de forma particularmente expressiva, a rapidez com que a geopolítica pode redefinir o rumo dos mercados financeiros. Nos primeiros meses do ano, os principais mercados acionistas internacionais prolongaram a tendência ascendente registada no final de 2025, com vários índices a atingirem sucessivos máximos históricos. Este enquadramento foi, contudo, abruptamente interrompido pela escalada do conflito entre o Irão e os EUA, lembrando que a geopolítica continua a ser um fator capaz de redefinir narrativas num curto espaço de tempo. A forte subida dos preços do petróleo reacendeu receios de um cenário de estagflação, pressionando os mercados acionistas, conduzindo à subida das yields soberanas e levando os investidores a reverem as expectativas quanto à inflação e à política monetária. Em paralelo, o setor tecnológico registou uma correção significativa, particularmente no segmento de software, refletindo uma reavaliação das expectativas associadas à Inteligência Artificial após o lançamento de novas ferramentas que intensificaram a concorrência no setor.

A celebração de um acordo de cessar-fogo entre o Irão e os EUA alterou novamente a narrativa dos mercados. A rápida correção dos preços da energia contribuiu para reduzir os receios em torno da inflação e do crescimento económico, impulsionando uma recuperação expressiva dos mercados acionistas e obrigacionistas e permitindo que o semestre terminasse num enquadramento mais favorável.

No plano da política monetária, os principais bancos centrais mantiveram uma orientação globalmente restritiva. O Banco Central Europeu e o Banco do Japão avançaram com novas subidas das taxas diretoras, enquanto, nos EUA, a primeira reunião presidida por Kevin Warsh como Chairman da Reserva Federal, foi interpretada pelos mercados como reforçando o compromisso da instituição com a estabilidade de preços, ainda que sem alterações imediatas das taxas de juro.

Distribuição dos activos do Fundo em 30.06.2026



Principais Títulos em Carteira

Schroder Isf Euro Corporate Bnd-Iz Eur Acc	4,71%
Deutschland I/L Bond I/L 0.5% 15.04.30	4,07%
Jpm Eu Government Bnd-I2 Eur Acc	4,00%
Caixabank Glb Investment Bpi Alternative Iberian-M	2,88%
Dnca Invest Alpha Bnds-F Eur Acc	2,77%

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto.

A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

Condições de Investimento em 30.06.2026

Subscrição Inicial	1 euro	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis
Entregas Adicionais	1 euro		
Comissões:			
Subscrição	0%	Gestão	1,435%
Transferência	0%		
Resgate	0%	Depositário	0,090%

Remunerações

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 115.º e DL 27/2023 (RGA), informamos que até 30 de junho de 2026, foram pagas as remunerações indicadas abaixo:

Remunerações fixas	Número de Colaboradores***	Montante
Total	53	1.523.560 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	5	48.500 €
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	3	223.035 €
Outros Colaboradores Identificados *	6	287.495 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	39	964.529 €

Remunerações variáveis	Número de Colaboradores***	Montante
Total	50	1.375.787 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal		
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	4	186.547 €
Outros Colaboradores Identificados *	8	318.154 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	38	871.086 €

*Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que auferiram uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos. Inclui ex-colaboradores do colectivo identificado que se desvincularam da Sociedade antes de 30 de junho de 2026.

** Inclui Administradores e colaboradores que se desvincularam da sociedade antes de 30 de junho de 2026.

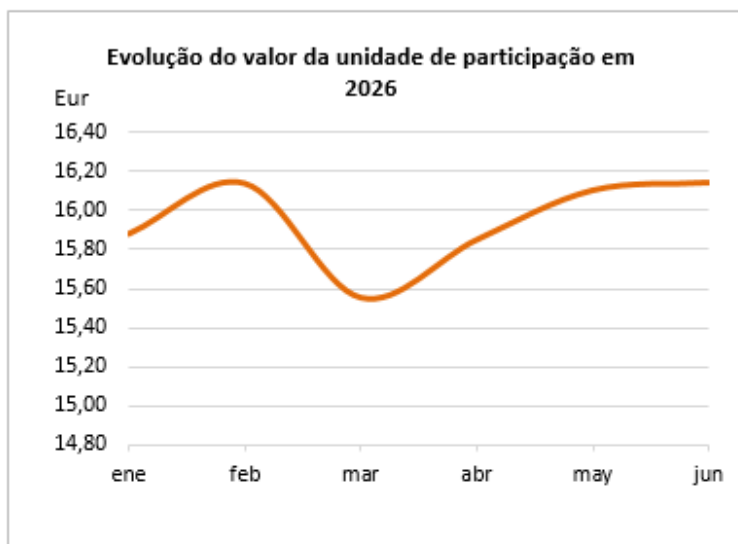
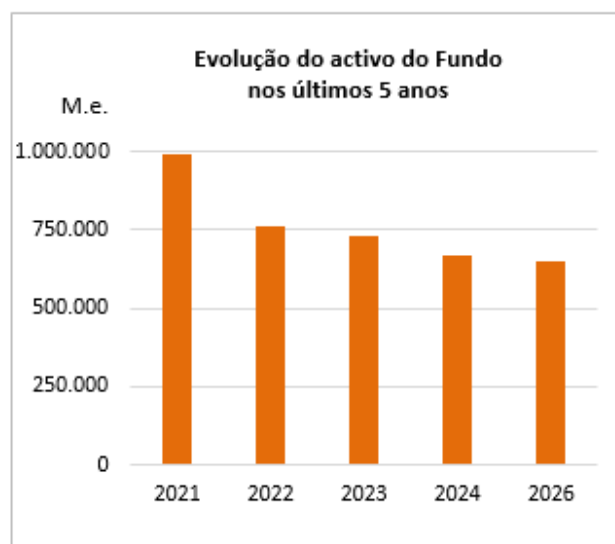
*** A 30 de junho de 2026 a Sociedade Gestora tinha um total de 45 de colaboradores efetivos, excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

Rentabilidade e Risco

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2015	0,35%	2,98%	3
2016	-0,34%	3,29%	3
2017	1,57%	1,48%	2
2018	-5,10%	2,94%	3
2019	7,31%	2,38%	3
2020	0,28%	10,58%	5
2021	3,13%	3,12%	3
2022	-14,68%	6,47%	4
2023	5,40%	3,64%	3
2024	4,24%	3,14%	3
2025	5,03%	5,03%	4

Rentabilidades anualizadas a 30-06-2026

1 Ano	6,8%
3 Anos	5,3%
5 Anos	0,4%
Desde o início	3,4%



Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

Demonstração do Património do Fundo

(Valores em Euros)

	30/06/2026	31/12/2025
Valores Mobiliários	643 228 209	640 248 539
Saldos Bancários	8 295 887	16 708 426
Outros Ativos	6 137 165	4 099 202
Total Dos Ativos	657 661 261	661 056 167
Passivo	7 210 856	4 528 967
Valor Líquido de Inventário	650 450 405	656 527 199

Distribuição de títulos em carteira

(Valores em Euros)

Descrição dos Títulos	Preço de Aquisição	Valor da Carteira	Juros Corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>	5 919 097	5 919 446	76 790	5 996 236	0,93%
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	81 233 868	81 601 003	370 910	81 971 913	12,73%
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	25 955 584	25 928 787	307 664	26 236 451	4,07%
UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO					
<i>OIC domiciliados em Portugal</i>	6 634 949	8 219 822	-	8 219 822	1,28%
<i>OIC domiciliados Estado membro UE</i>	470 540 931	521 559 151	-	521 559 151	80,99%
TOTAL	590 284 428	643 228 209	755 363	643 983 572	

Movimentos de títulos no período

(Valores em Euros)

	Compras	Vendas
<i>OIC domiciliados Estado membro UE</i>	147 290 521	182 134 145
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	69 404 329	33 713 282
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	2 352 545	19 233 900
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>	-	949 969
TOTAL	219 047 395	236 031 296

Operações com derivados no período

(Valores em Euros)

	Compras	Vendas
Futuros	55 413 522	75 969 513

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *Compliance* e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.
- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da Sociedade Gestora disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela Sociedade Gestora para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a Sociedade Gestora considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – *International Securities Market Association*, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;
- 2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:
 - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
 - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;
- ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
 - 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;
Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da Sociedade Gestora sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos

traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

- 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da Sociedade Gestora sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

Factos Relevantes Ocorridos no Período

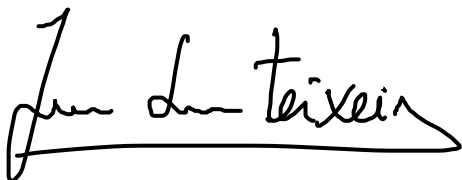
Nada a reportar.

Eventos Subsequentes

Em 3 de julho de 2026, o OIC alterou a sua denominação de BPI Reforma Investimento PPR/OICVM para BPI SMART Moderado PPR/OICVM. Na sequência da alteração efetuada, o OIC procedeu, também nessa data, à atualização da sua política de investimento.

Lisboa, 31 de agosto de 2026

Carla Sofia Coelho Ribeiro Miranda



2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA – BPI REFORMA INVESTIMENTO PPR/OICVM REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026

(Valores em Euro)

Data: 30.06.2026

		ATIVO			30.06.2026		31.12.2025	
Código	Designação	Bruto	Mv	mv/P	Líquido		Líquido	
	Outros Ativos							
32	Activos Fixos Tangíveis das SIM	-	-	-	-		-	-
33	Activos Intangíveis das SIM	-	-	-	-		-	-
	<i>Total de Outros Ativos das SIM</i>	-	-	-	-		-	-
	Carteira de Títulos							
21	Obrigações	111 369 945	1 019 396	(542 677)	111 846 664			91 070 622
22	Ações	144 806	-	(144 806)	-		-	-
23	Outros Títulos de Capital	-	-	-	-		-	-
24	Unidades de Participação	477 175 880	52 794 018	(190 925)	529 778 972			549 142 526
25	Direitos	-	-	-	-		-	35 391
26	Outros Instrumentos de Dívida	1 593 798	8 774	-	1 602 573			-
	<i>Total da Carteira de Títulos</i>	590 284 428	53 822 188	(878 407)	643 228 209			640 248 539
	Outros Activos							
31	Outros Activos da Carteira	-	-	-	-		-	-
	<i>Total de Outros Activos</i>	-	-	-	-		-	-
411 + ... + 419	Terceiros							
	Contas de Devedores	5 370 968	-	-	5 370 968			2 887 406
	<i>Total dos Valores a Receber</i>	5 370 968	-	-	5 370 968			2 887 406
	Disponibilidades							
11	Caixa	-	-	-	-		-	-
12	Depósitos à Ordem	8 295 887	-	-	8 295 887			16 708 426
13	Depósitos a Prazo e com pré-aviso	-	-	-	-		-	-
14	Certificados de Depósito	-	-	-	-		-	-
18	Outros Meios Monetários	-	-	-	-		-	-
	<i>Total Disponibilidades</i>	8 295 887	-	-	8 295 887			16 708 426
	Acréscimos e diferimentos							
51	Acréscimos de Proveitos	766 198	-	-	766 198			1 211 796
52	Despesas com Custo Diferido	-	-	-	-		-	-
58	Outros Acréscimos e Diferimentos	-	-	-	-		-	-
59	Contas Transitórias Activas	-	-	-	-		-	-
	<i>Total de Acréscimos e Diferimentos Activos</i>	766 198	-	-	766 198			1 211 796
	TOTAL DO ATIVO	604 717 481	53 822 188	(878 407)	657 661 261			661 056 167
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação				40 289 992			41 928 344

PASSIVO		Períodos	
Código	Designação	30.06.2026	31.12.2025
	Capital do OIC		
61	Unidades de Participação	201 461 432	209 641 718
62	Variações Patrimoniais	248 366 355	266 252 579
64	Resultados Transitados	180 632 902	148 578 270
65	Resultados Distribuídos	-	-
66	Resultado Líquido do Exercício	19 989 716	32 054 632
67	Dividendos Antecipados da SIM	-	-
	<i>Total do Capital do OIC</i>	<u>650 450 405</u>	<u>656 527 199</u>
	Provisões Acumuladas		
481	Provisões para Encargos	-	-
	<i>Total das Provisões Acumuladas</i>	<u>-</u>	<u>-</u>
	Terceiros		
421	Resgates a Pagar aos Participantes	914 445	553 343
422	Rendimentos a Pagar aos Participantes	-	-
423	Comissões a Pagar	887 592	953 123
424 +... + 429	Outras Contas de Credores	5 399 881	2 996 265
43+12	Empréstimos Obtidos	-	-
44	Pessoal	-	-
46	Acionistas	-	-
	<i>Total dos Valores a Pagar</i>	<u>7 201 918</u>	<u>4 502 731</u>
	Acréscimos e diferimentos		
55	Acréscimos de Custos	-	-
56	Receitas com Provento Diferido	-	-
58	Outros Acréscimos e Diferimentos	-	-
59	Contas Transitórias Passivas	8 937	26 237
	<i>Total de Acréscimos e Diferimentos Passivos</i>	<u>8 937</u>	<u>26 237</u>
	TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO	<u>657 661 261</u>	<u>661 056 167</u>
	Valor Unitário da Unidade Participação	<u>16,1442</u>	<u>15,6583</u>

Pedro jád komcali

(Valores em Euro)

Date: 30.06.2026

DIREITOS SOBRE TERCEIROS				RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		30.06.2026	31.12.2025			30.06.2026	31.12.2025
911	Operações Cambiais			911	Operações Cambiais		
912	A vista	-	-	912	A vista	-	-
913	A prazo (forwards cambiais)	-	-	913	A prazo (forwards cambiais)	-	-
914	Swaps cambiais	-	-	914	Swaps cambiais	-	-
915	Opções	-	-	915	Opções	-	-
	Futuros	18 601 479	36 342 553		Futuros	-	-
	Total	18 601 479	36 342 553		Total	-	-
Operações Sobre Taxas de Juro				Operações Sobre Taxas de Juro			
921	Contratos a prazo (FRA)	-	-	921	Contratos a prazo (FRA)	-	-
922	Swap de taxa de juro	-	-	922	Swap de taxa de juro	-	-
923	Contratos de garantia de taxa de juro	-	-	923	Contratos de garantia de taxa de juro	-	-
924	Opções	-	-	924	Opções	-	-
925	Futuros	-	-	925	Futuros	-	-
	Total	-	-		Total	-	-
Operações sobre Cotações				Operações sobre Cotações			
934	Opções	-	5 089 362	934	Opções	-	-
935	Futuros	-	-	935	Futuros	-	-
	Total	-	5 089 362		Total	-	-
Compromissos de Terceiros				Compromissos de Terceiros			
942	Operações a prazo (reporte de valores)	-	-	941	Operações a prazo (reporte de valores)	-	-
944	Valores cedidos em garantia	-	-	942	Valores cedidos em garantia	-	-
945	Empréstimos de títulos	-	-	943	Empréstimos de títulos	-	-
	Total	-	-		Total	-	-
TOTAL DOS DIREITOS		18 601 479	41 431 915	TOTAL DAS RESPONSABILIDADES		-	-
CONTAS DE CONTRAPARTIDA		-	-	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		18 601 479	41 431 915

Redo João Gomes

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA – BPI REFORMA INVESTIMENTO PPR/OICVM REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026

(valores em Euro)

Data: 30.06.2026

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		30.06.2026	30.06.2025			30.06.2026	30.06.2025
	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
711+714+717+718	de Operações Correntes	-	-	812+813	da carteira de Títulos e Outros Activos	1 085 298	1 374 735
712+713	da carteira de Títulos e Outros Activos	-	-	811+814+817+818	Outros Operações Correntes	50 931	68 081
719	de Operações Extrapatrimoniais	-	-	819	De Operações Extrapatrimoniais	-	-
	Comissões e Taxas				Rendimento de Títulos		
722+723	De carteira de Títulos e Outros Activos	382	1 957	822+...+824+825	De carteira de Títulos e Outros Activos	32 257	202 010
724+...+728	Outras Operações Correntes	4 990 011	4 992 585	829	de Operações Extrapatrimoniais	-	-
729	De Operações Extrapatrimoniais	2 694	4 981		Ganhos em Operações Financeiras		
	Perdas em Operações Financeiras			832+833	Na Carteira de títulos e Outros Activos	24 365 935	168 021 701
731+738	outras Operações Correntes	-	-	831+837+838	Outras Operações Correntes	-	-
732+733	Na Carteira de títulos e Outros Activo	-	160 317 083	839	Em Operações Extrapatrimoniais	746 562	15 958 404
739	Em Operações Extrapatrimoniais	1 575 732	11 275 289		Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos				Provisões para encargos	-	-
7411+7421	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais	-	24	85			
7412+7422	Impostos Indirectos	68 841	198 721	87	Outros proveitos e Ganhos Correntes	7 870	7 920
7418+7428	Outros Impostos	-	57		Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)	26 288 853	185 632 852
	Provisões do Exercício						
751	Provisões para encargos	-	-				
77	Outros Custos e Perdas Correntes	48 628	71 328				
	Total dos Custos e Perdas Correntes (A)	6 686 289	176 862 025	89	Outros proveitos e Ganhos das SIM	-	-
79	Outros Custos e Perdas SIM	-	-		Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)	-	-
	Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)	-	-				
	Custos e Perdas Eventuais				Proveitos e Ganhos Eventuais		
781	Valores Incobráveis	-	-	881	Recuperação de Incobráveis	-	-
782	Perdas Extraordinárias	-	-	882	Ganhos Extraordinários	-	-
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores	3 432	-	883	Ganhos imputáveis a Exercícios Anteriores	390 584	-
788	Outros Custos e Perdas Eventuais	-	-	888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais	-	-
	Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)	3 432	-		Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)	390 584	-
63	Imposto sobre o Rendimento do Exercício	-	-				
66	Resultado Líquido do Período (se > 0)	19 989 716	8 770 827	66	Resultado Líquido do Período (se < 0)	-	-
	TOTAL	26 679 437	185 632 852		TOTAL	26 679 437	185 632 852
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Activos	25 483 107	9 279 406	F-E	Resultados Eventuais	387 152	-
8*9-7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	(831 864)	4 678 134	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes de Impostos	20 058 557	8 969 629
B-A	Resultados Correntes	19 602 564	8 770 827	B+D+F-A-C-E+7411/8+7421/8	Resultado Líquido do período	19 989 716	8 770 827

Redo João Gomes

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA – BPI REFORMA INVESTIMENTO PPR/OICVM REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026

(valores em Euro)

Data: 30.06.2026

Discriminação dos Fluxos	30.06.2026	30.06.2025
Operações sobre as unidades do OIC		
Recebimentos	14 302 014	14 373 589
Subscrição de unidades de participação	14 302 014	14 373 589
Pagamentos	(39 571 617)	(40 031 056)
Resgates de unidades de participação	(39 571 617)	(40 031 056)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	(25 269 603)	(25 657 467)
Operações da carteira de títulos e outros activos		
Recebimentos	239 048 425	227 613 343
Vendas de títulos e outros ativos da carteira	48 903 472	154 038 191
Reembolsos de títulos e outros ativos da carteira	4 435 616	6 900 000
Rendimentos de títulos e outros ativos da carteira	32 257	198 465
Resgates de unidades de participação noutros OIC	184 175 114	62 302 325
Juros e proveitos similares	1 490 267	2 132 086
Outros recebimentos relacionados com a carteira	11 700	2 042 276
Pagamentos	(216 199 303)	(189 376 789)
Compras de títulos e outros ativos da carteira	(74 537 545)	(128 865 546)
Subscrições de unidades de participação noutros OIC	(141 657 331)	(60 430 808)
Comissões de bolsa suportadas	-	-
Juros e custos similares	-	(78 115)
Comissões de corretagem	-	(1 982)
Outras comissões e taxas	-	-
Outros pagamentos com a carteira de títulos	(4 427)	(338)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos	22 849 123	38 236 554
Operações a prazo e de divisas		
Recebimentos	106 762 792	149 219 210
Operações cambiais	28 398 174	32 262 329
Operações sobre cotações	-	-
Margem inicial em contratos de futuros e opções, recebida	78 364 617	116 954 260
Outras comissões recebidas em operações a prazo e de divisas	-	2 507
Outros recebimentos de operações a prazo e de divisas	-	114
Outras comissões	-	-
Operações de taxa de juro	-	-
Pagamentos	(107 639 263)	(145 044 638)
Operações cambiais	(28 406 341)	(27 730 493)
Operações de taxa de juro	-	-
Margem inicial em contratos de futuros e opções, paga	(79 232 922)	(117 311 392)
Outras comissões pagas em operações a prazo e de divisas	-	(2 693)
Outros pagamentos de operações a prazo e de divisas	-	(114)
Comissões em contratos de opções	-	-
Operações sobre cotações	-	-
Fluxo das operações a prazo e de divisas	(876 471)	4 174 572
Operações de gestão corrente		
Recebimentos	59 132	68 077
Juros de depósitos bancários	59 132	68 077
Pagamentos	(5 184 090)	(4 731 369)
Juros de disponibilidades e empréstimos	-	-
Comissão de gestão	(1 420 235)	(4 172 111)
Comissão de depósito	(293 687)	(295 052)
Impostos e taxas	(3 469 367)	(251 844)
Outros pagamentos com operações de gestão corrente	(801)	(12 362)
Juros devedores de depósitos bancários	-	-
Fluxo das operações de gestão corrente	(5 124 958)	(4 663 292)
Saldo dos Fluxos de Caixa do Período	(8 421 909)	12 090 367
Efeitos das Diferenças de Cambio	9 371	(156 007)
Disponibilidades no Início do Período	16 708 426	5 080 396
Disponibilidades no Fim do Período	8 295 887	17 014 756

Redo João Gomes

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI Reforma Investimento PPR/OICVM Fundo de Investimento Alternativo Aberto de Poupança Reforma (OIC) foi autorizada a 02 de outubro de 1991 pela Portaria do Ministério das Finanças nº 341/91, tendo iniciado a sua atividade em 2 de dezembro de 1991.

É um organismo de investimento coletivo aberto, constituído por tempo indeterminado, e tem como finalidade a realização de Planos Poupança Reforma. Para o efeito, está autorizado a investir na generalidade dos instrumentos financeiros disponíveis no mercado, seguindo uma política de aplicações baseada em critérios de diversificação do risco e potencial de valorização a médio e longo prazo, privilegiando as obrigações de taxa fixa e de taxa indexada e as ações cotadas.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O património do OIC é representado por valores mobiliários que representam direitos de conteúdo idêntico, sem valor nominal, a uma fração daquele património que se designam unidades de participação.

As unidades de participação são nominativas e adotam a forma escritural, sendo admitido o seu fracionamento para efeitos de subscrição, resgate ou reembolso.

Com efeitos a partir de 3 de julho de 2026, o OIC emite unidades de participação em três classes diferentes:

A classe R, constituída a 05 de maio de 2026 com um valor inicial de 5 euros.

A classe M, constituída a 05 de maio de 2026 com um valor inicial de 5 euros.

A classe P, constituída a 05 de maio de 2026 com um valor inicial de 5 euros.

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2026, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31.12.2025	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Resultados do Exercício	30.06.2026
Valor base	209 641 718	4 362 800	(12 554 558)	-	-	201 461 432
Diferença p/valor Base	266 252 579	9 506 595	(27 381 347)	-	-	248 366 355
Resultados distribuídos	-	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	148 578 270	-	-	32 054 632	-	180 632 902
Resultados do período	32 054 632	-	-	(32 054 632)	19 989 716	19 989 716
Total	656 527 199	13 869 395	(39 935 905)	-	19 989 716	650 450 405
Nº de Unidades participação	41 928 344	872 560	(2 510 912)	-	-	40 289 992
Valor Unidade participação	15,6583	15,8951	15,9049	-	-	16,1442

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2026	30/06/2026	16,1442	650 450 405	40 289 992
	31/03/2026	15,5540	639 599 169	41 121 113
Ano 2025	31/12/2025	15,6583	656 527 199	41 928 344
	30/09/2025	15,4480	655 812 205	42 452 902
	30/06/2025	15,1108	650 931 930	43 077 221
	31/03/2025	14,8611	649 274 020	43 689 448
Ano 2024	31/12/2024	14,9086	668 135 937	44 815 519
	30/09/2024	14,9018	687 991 959	46 168 377
	30/06/2024	14,5654	694 858 006	47 706 175
	31/03/2024	14,5463	721 220 202	49 580 939

De acordo com o regulamento de gestão do OIC, os participantes, no âmbito das condições gerais, podem exigir o reembolso das unidades de participação nas seguintes situações:

- Reforma por velhice, desde que sejam decorridos cinco anos após o início da subscrição;
- Desemprego de longa duração;
- Incapacidade permanente para o trabalho, qualquer que seja a sua causa;
- Doença grave;
- A partir dos 60 anos de idade, desde que a subscrição se tenha iniciado há pelo menos cinco anos;
- Transferência do valor capitalizado, a pedido do participante, para outro fundo do mesmo tipo; e
- Utilização para pagamento de prestações de crédito à aquisição de habitação própria e permanente.

Em 30 de junho de 2026, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	Nº participantes
UPS >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	-
2% <= Ups < 5%	-
0.5% <= Ups < 2%	-
Ups < 0.5%	60 548
TOTAL	60 548

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 30 de junho de 2026, esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros Corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>						
- Obrigações diversas						
BN.BANCO COMERC PORTUGUES 1.75% 07.04.28 CALL	2 674 725	-	(1 320)	2 673 405	10 874	2 684 279
BN.BANCO COMERC PORTUGUES 4% 17.05.32 CALL	1 000 000	4 000	-	1 004 000	4 822	1 008 822
BN.CELBI SA FRN 14.07.27	400 000	728	-	400 728	8 591	409 319
BN.CRL CREDITO AGRICOLA MUT 3.625% 29.01.30 CALL	697 802	5 803	-	703 605	10 567	714 172
BN.CAIXA GERAL DE DEPOSITOS 5.75% 31.10.28 CALL	1 146 570	-	(8 862)	1 137 708	41 936	1 179 644
	5 919 097	10 531	(10 182)	5 919 446	76 790	5 996 236
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
- Títulos dívida Pública						
LT.GERMAN TREASURY BILL 0% 17.02.27	1 593 798	8 774	-	1 602 573	-	1 602 573
BN.BONOS Y OBLIG DEL ESTADO 0% 31.01.27	9 761 282	57 624	-	9 818 906	-	9 818 906
BN.DEUTSCHLAND I/L BOND I/L 0.5% 15.04.30	26 268 807	283 542	-	26 552 349	21 028	26 573 378
	37 623 888	349 941	-	37 973 828	21 028	37 994 856
- Obrigações diversas						
BN.BUNDESREPUB. DEUTSCHLAND 2.5% 15.02.35	8 030 968	84 403	-	8 115 371	76 822	8 192 192
BN.BANKINTER SA 1.25% 23.12.32 CALL	1 496 955	-	(30 488)	1 466 468	9 709	1 476 176
BN.EDP SERVICIOS FIN ESP SA 3.5% 16.07.30 CALL	298 419	4 313	-	302 732	10 040	312 771
BN.REN FINANCE BV 3.375% 18.02.34 CALL	496 630	-	(4 153)	492 478	6 103	498 580
	10 322 972	88 716	(34 640)	10 377 047	102 673	10 479 720
- Out.Fundos Públicos Equiparados						
BN.EUROPEAN UNION 0.1% 04.10.40	3 241 280	82 704	-	3 323 984	3 897	3 327 881
BN.EUROPEAN UNION 0.4% 04.02.37	7 161 798	314 046	-	7 475 844	16 120	7 491 964
BN.EUROPEAN UNION 1.25% 04.02.43	10 915 141	-	(118 353)	10 796 788	77 386	10 874 174
BN.EUROPEAN UNION 2.625% 04.02.48	11 968 790	-	(315 278)	11 653 512	149 805	11 803 317
	33 287 009	396 750	(433 631)	33 250 128	247 209	33 497 337
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
- Ações						
AC.VOYAGER DIGITAL LTD	144 806	-	(144 806)	-	-	-
	144 806	-	(144 806)	-	-	-
- Títulos dívida Pública						
BN.US TREASURY N/B 2.75% 15.08.42	5 372 852	-	(64 224)	5 308 628	71 133	5 379 760
BN.US TREASURY N/B 1.875% 15.02.41	3 786 950	47 881	-	3 834 831	38 551	3 873 382
BN.US TREASURY N/B 3.375% 15.05.33	4 585 732	83 394	-	4 669 126	20 841	4 689 967
	13 745 534	131 275	(64 224)	13 812 585	130 524	13 943 109
- Out.Fundos Públicos Equiparados						
BN.EUROPEAN INVESTMENT BANK 3.75% 14.02.33	12 065 244	50 958	-	12 116 202	177 139	12 293 341
	12 065 244	50 958	-	12 116 202	177 139	12 293 341
3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO						
- OIC domiciliados em Portugal						
BPI IMPACTO CLIMA - AÇÕES CLASE M	2 315 938	897 561	-	3 213 499	-	3 213 499
BPI OBRIGACOES MUNDIAIS O DE INVESTIMENTO ABERTO-M	4 319 011	687 312	-	5 006 323	-	5 006 323
	6 634 949	1 584 873	-	8 219 822	-	8 219 822

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros Corridos	SOMA
<i>- OIC domiciliados Estado membro UE</i>						
BDL REMPART EUROPE-I EUR ACC	2 535 509	16 057	-	2 551 566	-	2 551 566
WISDOMTREE EUROPE DEFENCE UCITS ETF	2 355 343	-	(12 548)	2 342 795	-	2 342 795
PIMCO GIS EURO BND-INST EUR ACC	9 997 204	536 559	-	10 533 764	-	10 533 764
AMUNDI S&P WORLD HEALTH CARE SCREENED UCITS ETF	670 042	15 793	-	685 835	-	685 835
VANGUARD EURO GOVERNMENT BND IDX-EUR ACC	3 405 990	35 161	-	3 441 151	-	3 441 151
ISHARES EUR AGGREGATE BOND ESG SRI UCITS ETF	3 249 305	190 203	-	3 439 508	-	3 439 508
ISHARES S&P 500 EQUAL WEIGHT UCITS ETF	1 681 526	123 160	-	1 804 685	-	1 804 685
ISHARES EUR CORP BOND ESG SRI UCITS ETF	10 368 173	1 038 590	-	11 406 763	-	11 406 763
XTRACKERS MSCI WORLD UCITS ETF	8 377 947	145 610	-	8 523 557	-	8 523 557
ISHARES V PLC - ISHARES S&P 500 EUR HEDGED UCITS E	2 523 502	394 453	-	2 917 955	-	2 917 955
ISHARES MSCI WORLD EUR HEDGED UCITS ETF ACC	6 254 240	685 881	-	6 940 121	-	6 940 121
MAN PLCMAN JAPAN COREALPHA EQ-I EUR ACC	3 104 884	899 106	-	4 003 990	-	4 003 990
ISHARES CORE MSCI JAPAN IMI UCITS ETF	1 343 700	205 935	-	1 549 635	-	1 549 635
ISHARES PHYSICAL GOLD ETC	10 715 948	6 480 909	-	17 196 857	-	17 196 857
ISHARES CORE S&P 500 UCITS ETF	4 735 038	111 302	-	4 846 341	-	4 846 341
MUZINICH SHORT DUR HY-H EUR ACC	6 027 987	551 746	-	6 579 734	-	6 579 734
ISHARES EDGE MSCI USA VALUE FACTOR UCITS ETF	639 959	381 707	-	1 021 667	-	1 021 667
BNY MELLON GLB PLCBNY MELLON US MUN-W EUR ACC HDGD	1 985 193	46 872	-	2 032 065	-	2 032 065
NEUBERGER BERMAN SHORT DUR EURO BND-I EUR ACC	3 257 191	80 639	-	3 337 830	-	3 337 830
ISHARES USD TREASURY BOND 7-10YR UCITS ETF	5 975 653	4 992	-	5 980 646	-	5 980 646
UBS S&P 500 SCORED & SCREENED UCITS ETF	7 267 432	908 819	-	8 176 251	-	8 176 251
XTRACKERS MSCI WORLD UCITS ETF	7 426 119	143 210	-	7 569 330	-	7 569 330
ISHARES CORE MSCI EM IMI UCITS ETF	2 302 864	827 140	-	3 130 004	-	3 130 004
LAZARD RATHMORE ALTERNATIVE-S EUR ACC HDGD	9 791 796	421 694	-	10 213 490	-	10 213 490
AMUNDI ALTERNATIVE II PLC AMUNDI CHENA-SSI EUR ACC	1 629 412	20 122	-	1 649 534	-	1 649 534
JUPITER MERIAN GLB EQ ABS RET-I EUR HDGD ACC	9 668 850	315 539	-	9 984 390	-	9 984 390
ISHARES EDGE MSCI WORLD QUALITY FACTOR UCITS ETF	4 209 174	650 536	-	4 859 710	-	4 859 710
ISHARES EDGE MSCI WORLD VALUE FACTOR UCITS ETF	614 071	148 779	-	762 850	-	762 850
NOMURA IRELAND PUBLIC LIMITED COMPANY JA-R EUR ACC	3 265 720	1 129 205	-	4 394 925	-	4 394 925
SS SPDR S&P 500 UCITS ETF	1 446 434	785 464	-	2 231 897	-	2 231 897
ISHARES AUTOMATION & ROBOTICS UCITS ETF	1 051 725	380 392	-	1 432 117	-	1 432 117
CAIXABANK GLB INVESTMENT BPI HIGH INCOME-I EUR ACC	1 846 736	504 758	-	2 351 494	-	2 351 494
AB FCP II EMERGMKTS VALUE PTF-S1 EUR ACC	1 253 456	802 017	-	2 055 473	-	2 055 473
JPM EUROPE STGIC VALUE-I EUR ACC	3 533 536	1 586 662	-	5 120 198	-	5 120 198
JPM GLB FOCUS-I EUR ACC	231	36	-	267	-	267
SCHRODER ISF EMERGMKTS-C EUR ACC	3 750 339	2 449 011	-	6 199 350	-	6 199 350
XTRACKERS STOXX EUROPE 600 UCITS ETF	1 198 615	140 757	-	1 339 373	-	1 339 373
NORDEA GLB CLIMATE AND ENVIRONMENT-I EUR ACC	1 383 689	424 314	-	1 808 003	-	1 808 003
JPM EU GOVERNMENT BND-I EUR ACC	11 349 502	194 465	-	11 543 968	-	11 543 968
MSTANLEY EURO CORPORATE BND-Z EUR ACC	9 730 313	257 093	-	9 987 407	-	9 987 407
PICTET TR MANDARIN-HI EUR ACC	2 795 951	846 251	-	3 642 202	-	3 642 202
ROBECO EURO SDG CREDITS-I EUR ACC	5 389 199	514 290	-	5 903 489	-	5 903 489
JPM GLB FOCUS-I EUR ACC HDGD	1 748 707	37 002	-	1 785 710	-	1 785 710
UBAM GLB HY SOLUTION-IH EUR ACC	6 042 481	678 526	-	6 721 006	-	6 721 006
JANUS H ABS RET-G EUR ACC	1 659 892	18 393	-	1 678 285	-	1 678 285
GOLDMAN SACHS EMERGMKTS ENHANCED IDX SUS-I EUR ACC	511 775	264 900	-	776 675	-	776 675
SCHRODER ISF EURO CORPORATE BND-IZ EUR ACC	27 487 209	3 253 266	-	30 740 475	-	30 740 475
OSTRUM CREDIT SHORT DUR-SI EUR ACC	1 801 014	180 802	-	1 981 816	-	1 981 816
BLUEBAY BLUEBAY IG ABS RET BND-Q EUR ACC	1 633 315	-	(11 329)	1 621 985	-	1 621 985
BLUEBAY BLUEBAY IG EURO AGGREGATE BND-Q EUR ACC	16 716 475	414 071	-	17 130 546	-	17 130 546
SCHRODER ISF GLB GOLD-C EUR ACC	570 945	28 796	-	599 741	-	599 741
PICTET USD GOVERNMENT BNDS-HI EUR ACC	7 752 626	230 314	-	7 982 941	-	7 982 941
ELEVA UCITS ELEVA ABS RET EUROPE-R EUR ACC	1 364 464	370 294	-	1 734 758	-	1 734 758
JPM JPM US AGGREGATE BND-I EUR ACC HDGD	12 638 192	665 097	-	13 303 289	-	13 303 289
PICTET TR ATLAS-I EUR ACC	3 837 231	1 008 692	-	4 845 923	-	4 845 923
AMUNDI EUR CORPORATE BOND ESG UCITS ETF	16 159 990	673 497	-	16 833 487	-	16 833 487
AMUNDI CORE EURO GOVERNMENT BOND UCITS ETF	3 244 733	65 374	-	3 310 107	-	3 310 107
SCHRODER INT SELECTION EURO HY-IZ EUR ACC	6 039 834	589 305	-	6 629 138	-	6 629 138
AXA WRLD EURO CREDIT SHORT DUR-X CAP EUR	6 134 666	518 926	-	6 653 592	-	6 653 592
JPM US VALUE-I EUR ACC	2 623 344	420 006	-	3 043 351	-	3 043 351
JPM EU GOVERNMENT BND-I2 EUR ACC	25 957 759	146 887	-	26 104 646	-	26 104 646
JPM JPM US AGGREGATE BND-I2 EUR ACC HDGD	978 834	-	-	978 834	-	978 834
BLACKROCK GLB GLB HY BND-I2 EUR ACC	5 548 385	382 275	-	5 930 660	-	5 930 660
JPM EUROPE EQ ABS ALPHA-I2 EUR ACC	15 744 552	657 600	-	16 402 151	-	16 402 151
JPM JAPAN EQ-I2 EUR ACC	1 722 561	320 260	-	2 042 821	-	2 042 821
JPM JPM ASIA PACIFIC EQ-I2 EUR ACC	1 658 700	554 438	-	2 213 137	-	2 213 137
AMUNDI US BND-I EUR ACC HDGD	13 267 271	990 720	-	14 257 991	-	14 257 991
DNCA INVEST ALPHA BNDS-F EUR ACC	16 920 821	1 152 902	-	18 073 722	-	18 073 722

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros Corridos	SOMA
BLACKROCK GLB WRLD HEALTHSCIENCE-I2 EUR ACC	4 587 170	242 116	-	4 829 286	-	4 829 286
SCHRODER ISF EURO EQ-K1 EUR ACC	1 411 795	34 949	-	1 446 745	-	1 446 745
TIKEHAU SHORT DUR-SF EUR ACC	8 133 637	230 543	-	8 364 181	-	8 364 181
UBS BBG JAPAN GOV 1-3 UCITS ETF	8 393 508	-	(65 555)	8 327 953	-	8 327 953
M&G LUX LUX GLB FLOATING RATE HY-JI H EUR ACC	975 910	33 723	-	1 009 633	-	1 009 633
CAIXABANK GLB INVESTMENT BPI TECH REVOLU-M EUR ACC	2 350 160	669 864	-	3 020 024	-	3 020 024
EDMOND DE ROTHSCHILD BIG DATA-P EUR ACC	625 453	103 744	-	729 198	-	729 198
GOLDMAN SACHS GOLDMAN SACHS EUROPE CORE-IS EUR ACC	5 209 917	1 413 801	-	6 623 719	-	6 623 719
GOLDMAN SACHS SICAV GOLDMAN SA-IS EURHGD SNAP ACC	1 972 932	162 852	-	2 135 784	-	2 135 784
CAIXABANK GLB INVESTMENT BPI EUROPE FINA-M EUR ACC	8 895 269	829 158	-	9 724 427	-	9 724 427
LUMYNAMARSHALL WACE UCITS SICAVLUMYNA-MW-G EUR INC	4 360 186	3 256 022	-	7 616 208	-	7 616 208
LUMYNA-MW TOPS MKTNEUTRAL UCITS-B EUR ACC	175 116	39 099	-	214 215	-	214 215
PICTET EUR ST HY-J EUR ACC	6 447 938	1 044 675	-	7 492 612	-	7 492 612
T ROWE SICAV US SMALL COMP EQ-IN1 EUR ACC	1 337 212	76 128	-	1 413 340	-	1 413 340
BPI OPORT.-M	3 383 171	228 831	-	3 612 002	-	3 612 002
CAIXABANK GLB INVESTMENT BPI ALTERNATIVE IBERIAN-M	18 689 690	121 161	-	18 810 851	-	18 810 851
MSTANLEY SUST EMERGMKTS EQ-Z EUR ACC	2 434 809	969 863	-	3 404 671	-	3 404 671
AQR UCITS IIAQR ADAPTIVE EQ MKTNEUTRAL-RAU USD ACC	2 573 255	-	(101 493)	2 471 762	-	2 471 762
CAIXABANK GLB INVESTMENT BPI IBERIA-M	3 609 416	2 549 074	-	6 158 490	-	6 158 490
ROBEKO BP GLB PREMIUM EQ-K EUR ACC	4 770 586	162 624	-	4 933 210	-	4 933 210
ROBEKO BP GLB PREMIUM EQ-KH EUR ACC	328 525	23 342	-	351 867	-	351 867
	470 540 931	51 209 145	(190 925)	521 559 151	-	521 559 151
TOTAL	590 284 428	53 822 188	(878 407)	643 228 209	755 363	643 983 572

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o exercício findo em 30 de junho de 2026 foi o seguinte:

(Valores em Euro)				
Descrição	31.12.2025	Aumentos	Reduções	30.06.2026
Depósitos à ordem	16 708 426	360 181 733	368 594 272	8 295 887
TOTAL	16 708 426	360 181 733	368 594 272	8 295 887

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, o qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

Os juros corridos relativos a títulos adquiridos são registados na rubrica “Juros e custos equiparados”, atendendo a que a periodificação dos juros a receber é efetuada desde o início do período de contagem de juros dos respetivos títulos.

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação, pelo valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, xchange-traded fund (ETF's) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETF's, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano;

No que respeita à valorização de títulos de dívida, se em casos excecionais não for possível obter preços pelas 17 horas de Lisboa, será considerado o preço divulgado posteriormente o mais próximo possível daquele momento de referência;

- ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente, com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia, ou as cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores;

- iii) As ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizadas com base em valores de oferta de compra, difundidos por um “market maker” da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC;

- iv) Os valores representativos de dívida não cotados, ou cujas cotações não sejam consideradas representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados diariamente com base na cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o seu presumível valor de realização. Essa cotação é procurada em sistemas internacionais de informação de cotações tais como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a

Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora. Alternativamente, a cotação pode ser obtida junto de “market makers” da escolha da Sociedade Gestora, ou através de modelos teóricos de avaliação de obrigações;

v) As unidades de participação em fundos de investimento são registadas ao custo de aquisição e valorizadas com base no último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade gestora ou, se aplicável, ao último preço de mercado onde se encontrarem admitidas à negociação; e

vi) Os outros valores representativos de dívida, incluindo papel comercial e os depósitos a prazo, na falta de preços de mercado, são valorizados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas “Ganhos ou Perdas em operações financeiras”, por contrapartida das rubricas “Mais-valias” e “Menos-valias” do ativo.

Os dividendos são registados quando atribuídos/recebidos na rubrica “Rendimento de títulos”, da demonstração dos resultados.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério do custo médio.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do exercício.

A rubrica “Variações patrimoniais” resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável aos exercícios anteriores e a parte atribuível ao exercício.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

A partir de janeiro de 2020, deixou de ser cobrada comissão de resgate.

Excecionalmente, poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição, em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da Sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, a comissão de gestão da Classe A é de 1,435% ao ano, da Classe R é de 1,300%, da Classe P é de 1,000% e da Classe M é de 0,400% ao ano e reverte a favor das seguintes entidades:

- Relativamente às unidades de participação das Classes A, R e P colocadas pelo Banco BPI: 70% do valor da comissão de gestão calculada com base nas unidades de participação subscritas através do Banco BPI reverte a favor do Banco BPI.
- Relativamente às unidades de participação da Categoria A colocadas pelo Banco BEST: 55% do valor da comissão de gestão calculada com base nas unidades de participação subscritas através do Banco BEST reverte a favor do Banco BEST.
- O remanescente reverte a favor da Sociedade Gestora.

A sua liquidação é efetuada com uma periodicidade mensal.

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 0,090% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica “Comissões e taxas”.

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica “Comissões e taxas”.

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012 ‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista (“fixing”) divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. Os ganhos e perdas resultantes da reavaliação cambial são registados como proveitos e custos do exercício, respetivamente.

Os contratos de fixação de câmbio são reavaliados com base nas taxas de juro em vigor para as diferentes moedas e prazos residuais das operações, sendo as mais e menos valias apuradas registadas na demonstração dos resultados do exercício em “Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais”, por contrapartida de “Acréscimos e diferimentos”, ativos e passivos.

j) Operações com contratos de “Futuros”

As posições abertas em contratos de futuros, transacionados em mercados organizados, são refletidas em rubricas extrapatrimoniais. Estas operações são valorizadas diariamente com base nas cotações de mercado, sendo os lucros e prejuízos, realizados ou potenciais, reconhecidos como proveito ou custo nas rubricas de “Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais”.

A margem inicial é registada na rubrica “Contas de devedores – Devedores por operações sobre futuros – Margem inicial”. Os ajustamentos de cotações são registados diariamente em contas de acréscimos e diferimentos do ativo ou do passivo e transferidos no dia seguinte para a conta de depósitos à ordem associada.

k) Impostos

Os rendimentos obtidos por fundos de poupança Reforma, de acordo com o Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), desde que constituídos e operem nos termos da legislação nacional.

No que respeita ao Imposto do Selo, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 30 de junho de 2026, as posições cambiais diretas mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções	Total a prazo	
USD	55 306 184	-	(21 194 525)	-	-	(21 194 525)	34 111 659
JPY	7 629 861	-	-	-	-	-	7 629 861
SEK	14	-	-	-	-	-	14
DKK	81 542	-	-	-	-	-	81 542
GBP	1 257	-	-	-	-	-	1 257
NOK	607	-	-	-	-	-	607
Contravalor Euro	48 593 391	-	(18 601 479)	-	-	(18 601 479)	29 991 913

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 30 de junho de 2026, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Maturidades	Montante em Carteira (A)	Extra-Patrimoniais (B)				Saldo (A)+(B)
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	9 818 906	-	-	-	-	9 818 906
de 1 a 3 anos	-	-	-	-	-	-
de 3 a 5 anos	26 893 100	-	-	-	-	26 893 100
de 5 a 7 anos	16 983 308	-	-	-	-	16 983 308
mais de 7 anos	51 441 251	-	-	-	-	51 441 251

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 30 de junho de 2026, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euros)

Ações e valores similares	Montante (Euros)	Extra-patrimoniais		Saldo
		Futuros	Opções	
Unidades de participação	529 778 972	-	-	529 778 972

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 44º do Regulamento nº 7/2023, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 30 de junho de 2026:

Descrição	Perda Potencial no Início do Exercício		Perda Potencial no Final do Exercício	
	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)
Carteira com Derivados	16 274 031	2,48%	15 979 021	2,46%
Carteira sem Derivados	16 434 187	2,50%	15 750 649	2,42%

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR absoluto por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o exercício findo em 30 de junho de 2026 apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euro)		
Custos	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão		
<i>Componente Fixa</i>	4 651 264	0,72%
Comissão de Depósito	291 708	0,04%
Taxa de Supervisão	47 040	0,01%
Outras comissões	3 077	0,00%
Custos de Auditoria	24 026	0,00%
Custos Research	14 048	0,00%
Outros custos correntes	10 555	0,00%
Total	5 041 716	
Percentagem de custos imputados	-	0,78%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

17. OUTRAS INFORMAÇÕES

Contas de Terceiros

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 as rubricas de terceiros têm a seguinte composição:

(Valores em Euros)		
Descrição	30/06/2026	31/12/2025
<u>Terceiros Ativo</u>		
Devedores		
<i>Margem Inicial</i>	342 917	672 357
<i>Devedores por Vendas</i>	5 023 593	1 638 385
<i>Outros Devedores</i>	3 167	575 373
<i>Imposto estrangeiro para recuperar</i>	1 291	1 291
Total	5 370 968	2 887 406
<u>Terceiros Passivo</u>		
Resgates a pagar aos participantes	914 445	553 343
Comissões a pagar		
<i>Entidade Gestora</i>	229 775	797 475
<i>Entidade Depositária</i>	48 036	50 016
<i>Entidade Colocadora</i>	536 140	-
<i>Taxas de despesas CMVM</i>	7 806	7 879
<i>Despesas de auditoria</i>	24 005	16 874
<i>Despesas de research</i>	671	32 362
<i>Despesas de sustentabilidade</i>	-	48 517
Outras Contas de Credores		
<i>Imposto Selo</i>	52 945	12 865
Credores por compras	5 387 504	2 983 400
Outros credores	590	-
Total	7 201 918	4 502 731

Eventos Subsequentes

Em 3 de julho de 2026, o OIC alterou a sua denominação de BPI Reforma Investimento PPR/OICVM para BPI SMART Moderado PPR/OICVM. Na sequência da alteração efetuada, o OIC procedeu, também nessa data, à atualização da sua política de investimento.

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA

(Montantes expressos em euros)

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do BPI SMART Moderado PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma ("Fundo") (anteriormente denominado BPI Reforma Investimento PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma), gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. ("BPI Gestão de Ativos" ou "Sociedade Gestora"), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2026 (que evidencia um total do ativo de 657.661.261 euros e um valor do Fundo de 650.450.405 euros, incluindo um resultado líquido de 19.989.716 euros), as demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

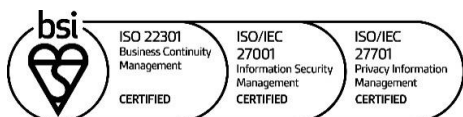
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do BPI SMART Moderado PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma em 30 de junho de 2026 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de seis meses findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

PA



"Deloitte", "nós" e "nossos" refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matricula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização da Sociedade Gestora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Sociedade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Fundo se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Sociedade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não se detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não se detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou desrespeito do controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade Gestora;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

PA

- concluímos sobre se o uso pelo órgão de gestão da Sociedade Gestora do pressuposto da continuidade foi apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Sociedade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Somos de parecer que, para os aspetos materiais, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação financeira nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento do Fundo, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 31 de agosto de 2026



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Paulo Alexandre Rosa Pereira Antunes, ROC
Registo na OROC n.º 1610
Registo na CMVM n.º 20161220



GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  **CaixaBank**